



OFÍCIO GP Nº 173/2025



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://etcpe.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 84b889d5-1ed0-40b6-8076-57c653f2c9a

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 28 de março de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE

**Assunto:** Prestação de Contas da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe (Contas de Gestão) - Exercício de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o município de Santa Cruz do Capibaribe, vem por meio deste, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Hélio Lima Aragão Filho, apresentar a prestação de contas de 2024 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 270, de 11 de dezembro de 2024, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 (alterada pelas Resoluções TC nº 22, de 14 de outubro de 2015, TC nº 28, de 16 de dezembro de 2015 e TC nº 115, de 09 de dezembro de 2020) que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 270/2024.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**

*Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE*